DECRETO Nº 3.591 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.425, de 27 de novembro de 2008 .

D E C R E T A :

Art. 1º) – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 70.634,00 (setenta mil, seiscentos e trinta e quatro reais) para atender aos Programas de Trabalho abaixo.

FONTE 01 – R$ 1.500,00
FONTE 04 – R$ 2.025,00
FONTE 05 – R$ 1.900,00
FONTE 11 – R$ 10.509,00
FONTE 13 – R$ 54.700,00

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.01.000.04.122.003.2.005 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – P. Jurídica - Outros	R$ 500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.122.009.2.018 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.99.05	Serviços de Terceiros – P. Física - Outros	R$ 1.400,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.060 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares do Ensino Fundamental
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.06.13	Material Escolar, Didático, Cultural, Cívico e Técnico	R$ 22.500,00
33.90.39.05.13	Serviços de Telefonia	R$ 30.000,00
33.90.39.99.13	Serviços de Terceiros – P. Jurídica - Outros	R$ 2.200,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.065 – Melhoria e Manutenção dos Serv. De Transporte da Com. Escolar
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.10.04	Mat. Conservação, Manut., Adaptação de Veículos Próprios	R$ 2.025,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.122.022.2.082 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.94.00.01	Indenizações Restituições Trabalhistas	R$ 1.000,00
33.90.30.02.05	Materiais para Limpeza e Higiene	R$ 500,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.086 – Melhoria e Conservação de Ruas e Estradas
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.11	Serviços de Terceiros – P. Jurídica - Outros	R$ 10.509,00

Art. 2°) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1°, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.01.000.04.122.003.2.005 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.02.01	Serviços de Luz e Força Motriz	R$ 500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.063 – Capacitação de Profissionais da Educação
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.03.13	Materiais para Escritório e Expediente	R$ 2.200,00
33.90.39.08.13	Serviços referentes a eventos e shows	R$ 3.000,00
33.90.39.99.13	Serviços de Terceiros – P. Jurídica - Outros	R$ 12.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.064 – Desenvolvimento de Ações de Tecnologia da Informação
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.13	Material de Consumo - Outros	R$ 22.500,00
33.90.39.99.13	Serviços de Terceiros – P. Jurídica - Outros	R$ 15.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.065 – Melhoria e Manutenção dos Serv. De Transporte da Com. Escolar
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.04	Material de Consumo - Outros	R$ 2.025,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.1.022 – Aquisição de Veículos Automotores
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.02.05	Automóveis, Cam., Máquinas, Trat., Implementos Agrícolas	R$ 1.900,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.451.024.1.029 – Construção de Abrigo em Pontos de Ônibus
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.01	Execução de Obras e Projetos	R$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.086 – Melhoria e Conservação de Ruas e Estradas
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.11	Material de Consumo - Outros	R$ 10.509,00

Art. 3º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 03 de novembro de 2009

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 04 a 10 NOV. 2009
Jornal BIM Nº 149
Página 06
Rubrica
Mat. 05/0039